

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2020

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA HELENA MIRANDA DE OLIVEIRA.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o falecimento da honrosa Sra. **MARIA HELENA MIRANDA DE OLIVEIRA**, ilustre Servidora do Município de Chapada dos Guimarães/MT;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 15 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativo a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, em 15 de Janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL